



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 288, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

considerando que as atividades do Departamento de Educação estão sendo desenvolvidas de maneira remota, tendo diminuído o atendimento especializado de Fonoaudiologia aos alunos;

considerando, por outro lado, o aumento da demanda de Fonoaudiologia que está ocorrendo no Departamento de Saúde, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar, a servidora pública municipal **ANDRÉA DE OLIVEIRA MACIEL**, ocupante do cargo de Fonoaudióloga do Quadro de Pessoal de Nível Superior do Poder Executivo, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, para prestar serviços no Departamento Municipal de Saúde, a partir de 5 de abril de 2021, atendendo à necessidade de serviço.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 31 de março de 2021.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 288, de 31/03/2021 foi publicada na data de 31/03/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão